**LEI Nº 5709 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO MIGUEL FERREIRA DE PAULA (\*1937 +2015).**

**Autor: Ver. Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO MIGUEL FERREIRA DE PAULA a atual Rua 01 (sem saída), que tem início na Rua Alberto Paciulli, no Bairro Vila Nossa Senhora Mãe da Divina Misericórdia.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Julho de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE